

Assunto **ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
De Bruna Vitória Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br>  
Para <licitacao@renascenca.pr.gov.br>  
Data 2024-02-19 14:32



*Prezados, boa tarde!*

*Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar do Pregão Eletrônico em título, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 28/02/2024.*

*Para que nossa participação seja possível, segue questionamentos:*

**1)** Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para os ônibus. Esses itens não possuem valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. Desta forma, sugerimos os valores mencionados abaixo.

Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado é mais vantajosa. Os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofrem depreciação mensal, e ainda, o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma?

**Observação:** os valores determinados são sugestões, caso esta administração determine outro valor para a cobertura de casco, favor informar, para que possamos alterá-lo.

ITEM 9 - VALOR DETERMINADO R\$ 155.000,00

ITEM 10 - VALOR DETERMINADO R\$ 155.000,00

**2)** O edital solicita cobertura para "**acessórios não referente a som e imagem, exceto/inclusive os originais de fábrica**", primeiramente gostaríamos de esclarecer o que desejam com esta cobertura, pois, caso queiram contratar cobertura para carroceria/equipamentos fixos/acessórios não originais de fábrica, o valor para a referida cobertura deverá ser informado. Desejam contratar? Destacamos que os acessórios não originais entram com verba própria e cobrança de prêmio adicional. Garantimos, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o veículo, cobertura securitária para o rádio, toca-fitas, toca-cd's, dvd's, deis que estejam fixados em caráter permanente no veículo segurado, conforme identificado na apólice anterior ou nota fiscal.

**3)** O edital solicita emissão em 5 (cinco) dias, conforme Susep, o prazo de emissão para apólice é 15 (quinze) dias, porém, se formos ganhadores de algum item do certame, após a homologação, é possível conceder cobertura securitária. Estão de acordo?

*Aguardamos retorno e agradecemos a atenção!*

**Atenciosamente,**

**Bruna Vitória Bazanella**

**(54) 3223-4200**  
**(54) 99711-4133**

